**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1- Descrição da necessidade da contratação;**

Se faz necessário a dispensa de licitação para a contratação de empresas especializadas com transporte escolar, em virtude do fracasso na licitação 19/2024, onde se faz necessário a abertura de uma nova dispensa de licitação para que assim seja possível suprir essa demanda existente nas escolas, creches e APAE do município de Bela Vista do Toldo, para que os alunos não sejam prejudicados por falta de transporte escolar.

Tendo em vista a inexistência de uma frota municipal capaz de atender todas as necessidades e compreendendo o direito dos alunos a um transporte eficiente até suas escolas e creches. Portanto, esta medida é essencial para evitar qualquer interrupção no transporte dos alunos, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais até a realização de uma nova **licitação para as referidas linhas que em seu total são 23.** O objetivo primordial deste procedimento é garantir a operacionalidade ininterrupta do transporte, de modo a continuar proporcionando acesso à educação para todos os alunos do município.

Este contrato emergencial está previsto com uma duração de 45 dias de aula dadas com início no dia 10/02/2025, durante os quais será possível conduzir adequadamente o processo de licitação para a seleção de uma empresa de transporte escolar que atenda aos requisitos estabelecidos. A medida temporária proposta visa a assegurar que os alunos não sejam privados do acesso à educação devido à falta de transporte adequado.

A contratação emergencial, portanto, justifica-se pela necessidade de preencher esse lacuna entre a demanda atual e o andamento de um novo processo licitatório, assegurando que os alunos das áreas rurais não sejam prejudicados e mantenham sua regularidade escolar. Esta contratação emergencial será válida por um período de 45 dias de aula dada até a realização Pregão Eletrônico, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme permite o Artigo 75, inciso Vlll, §60 da Lei no 14.133/2021.

**2- Demonstração da previsão da contratação do plano de contratação anual;**

O presente item não se aplica, visto que até o momento da data deste documento o município de Bela Vista do Toldo não possui plano de contratação, porém este objeto contratual está previsto ao documento encaminhado aos setores responsáveis.

**3- requisitos da contratação;**

* O participante do Processo de Licitação deverá ser pessoa jurídica, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.).
* O participante do Processo de Licitação deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, Estatual e Municipal.
* O participante do Processo de Licitação deverá apresentar Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.
* Os veículos para transporte deverá ter no máximo 08 anos de uso, e deverão ser submetidos à vistorias frequentes. Como recomenda a Lei 1.604/2023, no art.6°.
* Utilizar tão só e unicamente, veículos construídos especialmente para o transporte de escolar, contendo a faixa descrito “ESCOLAR” na lateral do veículo, as condições de conforto e devidamente revisados;
* Não utilizar veículos que tenham sido modificados nas suas dimensões originais, nas partes estruturais do chassi ou tenham sofrido alterações da categoria para que se licenciaram, bem como transporte de passageiros que não sejam alunos ou professores;
* Os participantes do Processo de dispensa deverá ter, os veículos e os condutores e os mesmos deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN-SC, e suas alterações, e das Resoluções do CETRAN, CONTRAN e CONATRAN e demais normas vigentes.
* . O participante deverá apresentar pelo menos um veículo reserva nas mesmas características do Termo de Referência.
* A licitante deverá comprovar que dispõe do veículo que será utilizado inicialmente no momento da licitação, o mesmo deverá apresentar o veículo junto à Secretaria Municipal de Educação, com prazo máximo de 24 horas, para que seja realizado a vistoria do mesmo. Tendo em vista o curto prazo entre a homologação do resultado e a assinatura do contrato, devendo apresentar na licitação os documentos solicitados em relação à empresa e ao veículo.
* **O participante deverá ter todos os documentos e os veículos em dia na hora da** **apresentação na Secretaria Municipal de Educação**, onde se realizará no mesmo dia a vistoria dos veículos, a empresa terá o prazo de 24 horas após ganhar o certame;
* **Relação dos documentos em relação aos veículos que será utilizado e no decorrer da execução do contrato, sempre que solicitado pela Administração e pela Secretaria Municipal de Educação, referente à empresa e aos veículos**:
* a) Termo de Autorização (vistoria) do DETRAN/SC do veículo;
* b) CRVL do veículo que será utilizado na execução do serviço, que comprove os requisitos em relação às suas características em relação à capacidade de passageiros solicitada;
* c) O participante do Processo de Licitação deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, Estatual e Municipal;
* d) O participante do Processo de Licitação deverá apresentar Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
* **Os veículos devem possuir:**
* a) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
* b) Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação;
* c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
* d) Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;
* e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
* f) Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;
* g) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
* h) Pneus em boas condições de uso (dentro dos padrões estabelecidos por lei);
* i) Portas e janelas em perfeito estado de funcionamento, e, demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do CONTRAN, do DENATRAN e do DETRAN/SC.
* j) Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
* k) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;
* **Em relação aos condutores, a Contratada deverá observar os seguintes requisitos:**
* 1. Ter idade superior a 21 anos;
* 2. Possuir habilitação para dirigir veículos na categoria D;
* 3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos;
* 4. Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
* 6. Estar devidamente identificado, apresentar carteira de trabalho ou contrato com a empresa. Asseado e com aparência adequada, e portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues aos responsáveis pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante. Seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito.

**4- Estimativas das quantidades para a contratação;**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Item** | **Descrição** | **Veículo/**  **Turno** | **Quant.** | **DIAS** | **Km total para esta licitação** |
|  | 01 | Rio d’ Areia de Cima, entra na estrada Micro Bacia, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann | Ônibus com mínimo 50 lugares  Matutino | 69 km | 45 | 3.105 |
| LOTE 01 | 02 | Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho. | Ônibus com no mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 92 km | 45 | 4.140 |
| 03 | Saindo do campo Lagoa do Sul, entrada Vozniack até o ponto, entra nos Novak, Serrinha, Vila Cecilia, Coab até a sede E.E. B. Estanislau Schumann, destino Terezinha Correa Agostinho | Ônibus com no mínimo 50 lugares;  Matutino  Vespertino | 85 km | 45 | 3.825 |
|  | 04 | Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann | Micro com mínimo 30 lugares  Matutino | 78 km | 45 | 3.510 |
|  | 05 | Gralha, Matão, São Roque, Rio dos Poços, Arroio Fundo. Bela Vista do Toldo até a sede E.E. B. Estanislau Schumann. | Micro com mínimo 30 lugares  Vespertino | 45 km | 45 | 2.025 |
|  | 06 | Linha Interna Serra do Lucindo (Barramansinha, Ferrãozinho e Bialeski) até a Escola Juliana Tomporoski Krull. | Vans no mínimo 15 lugares;  Matutino  Vespertino | 115 km | 45 | 5.175 |
|  | 07 | Linha Interna Pinhalzinho | Vans com 15 lugares;  Matutino  Vespertino | 83 km | 45 | 3.735 |
|  | 08 | Pinhalzinho, Serra do Lucindo até a escola Juliana Tomporoski Krull | Micro com mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 60 km | 45 | 2.700 |
|  | 09 | Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski). | Micro com mínimo 30 lugares;  ;  Matutino  Vespertino | 117 km | 45 | 5.265 |
|  | 10 | Arroio Fundo, entrada sitio da Vovó, entrada João Paulo, Gralha entrada Betinho, retorna para a escola Terezinha Corrêa Agostinho | Micro com mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 85 km | 45 | 3.825 |
|  | 11 | Matão, entrada dos Muller, entrada dos Munhoz, passo do Tatu, barreiros até a escola do Terezinha. | Micrão com mínimo 40 lugares  Vespertino | 79 km | 45 | 3.555 |
|  | 12 | Início na Igreja Gralha, passando pela casa queimada, entrada do moinho, entrada dos Massaneiros, entrada do Zé Gadeia até a escola Terezinha Correa Agostinho. | Ônibus com mínimo 50 lugares  Vespertino | 59 km | 45 | 2.655 |
|  | 13 | Serra dos Borges, Serra da Lagoa, até E. M. Paulo Schiessl. | Vans com 15 lugares matutino e vespertino | 70 km | 45 | 3.150 |
|  | 14 | **Linha Entre Rios até o ponto de ônibus do Pinhalzinho.** | AUTOMOVEL  Matutino | 28 Km | 45 | 1.260 |
|  | 15 | **Linha Entre Rios até ponto de encontro com a linha de transporte escolar do município de Timbó Grande.** | AUTOMOVEL  Vespertino | 55 km | 45 | 2.475 |
|  | 16 | Gralha, passo do Tatu, retorno pela vila Stelzner para o São Roque NEM. João Batista Pontarolo | Micro com mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 70 km | 45 | 3.150 |
|  | 17 | Bela Vista do Toldo, Barreiros, Rio dos Poços até a escola NEM. João Batista Pontarolo | Micro com mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 75 km | 45 | 3.375 |
|  | 18 | Início dos Massaneiros até Oneris Mielke, volta entra no Tatu, passando pelos Mielke, Becker, Krauss e Valmor Mielke até escola João Pedro Alberti. | Ônibus com mínimo 50 lugares  Matutino  Vespertino | 83 km | 45 | 3.735 |
|  | 19 | Linha interna Ouro Verde | Micro com mínimo 30 lugares;  Matutino  Vespertino | 106 km | 45 | 4.770 |
|  | 20 | CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias | Micro - Ônibus com no mínimo 20 e 30 lugares;  Segunda e Sexta | 50 km | 20 | 1.000 |
|  | 21 | APAE- Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias alternados | Van com no mínimo 12 lugares  Matutino | 80 km | 45 | 3.600 |
|  | 22 | APAE- Serra da Lagoa, Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo. | Van com no mínimo 12 lugares  Vespertino | 80 km | 45 | 3.600 |

====================================================================

**5- Levantamento de mercado;**

A condução da pesquisa de mercado se dará mediante a interação com empresas que manifestem interesse em estabelecer um contrato emergencial com esta municipalidade. Este levantamento de preço tem como objetivo a obtenção de informações junto a potenciais contratantes, visando a análise e compreensão dos custos associados à prestação dos serviços desejado.

**6- PREÇOS E QUANTITATIVOS.**

**6.1.Estimativa do valor da contratação;**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lotes** | **Item** | **Descrição** | **Km.** | **DIAS** | **Km total para esta licitação** | **Valor km/diário** | **Valor Total** |
| LOTE 01 | 1 | Rio d’ Areia de Cima, entra na estrada Micro Bacia, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann | 69 | 45 | 3.105 | R$ 13,50 | R$ 41.917,50 |
| 2 | Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho. | 92 | 45 | 4.140 | R$ 13,50 | R$ 63.787,50 |
| 3 | Saindo do campo Lagoa do Sul, entrada Vozniack até o ponto, entra nos Novak, Serrinha, Vila Cecilia, Coab até a sede E.E. B. Estanislau Schumann, destino Terezinha Correa Agostinho | 85 | 45 | 3.825 | R$ 13,50 | R$ 51.637,50 |
|  | 4 | Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann | 78 | 45 | 3.510 | R$ 13,50 | 47.385,00 |
|  | 5 | Gralha, Matão, São Roque, Rio dos Poços, Arroio Fundo. Bela Vista do Toldo até a sede E.E. B. Estanislau Schumann. | 45 | 45 | 2.025 | R$ 13,50 | 27.337,50 |
|  | 6 | Linha Interna Serra do Lucindo (Barramansinha, Ferrãozinho e Bialeski) até a Escola Juliana Tomporoski Krull. | 115 | 45 | 5.175 | R$ 11,30 | 58.477,50 |
|  | 7 | Linha Interna Pinhalzinho | 83 | 45 | 3.735 | R$ 12,00 | 44.820,00 |
|  | 8 | Pinhalzinho, Serra do Lucindo até a escola Juliana Tomporoski Krull | 60 | 45 | 2.700 | R$ 13,00 | 35.100,00 |
|  | 9 | Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski). | 117 | 45 | 5.265 | R$ 11,10 | 58.441,50 |
|  | 10 | Arroio Fundo, entrada sitio da Vovó, entrada João Paulo, Gralha entrada Betinho, retorna para a escola Terezinha Corrêa Agostinho | 85 | 45 | 3.825 | R$ 13,00 | 49.725,00 |
|  | 11 | Matão, entrada dos Muller, entrada dos Munhoz, passo do Tatu, barreiros até a escola do Terezinha. | 79 | 45 | 3.555 | R$ 13,50 | 47.992,50 |
|  | 12 | Início na Igreja Gralha, passando pela casa queimada, entrada do moinho, entrada dos Massaneiros, entrada do Zé Gadeia até a escola Terezinha Correa Agostinho. | 59 | 45 | 2.655 | R$ 13,50 | 35.842,50 |
|  | 13 | Serra dos Borges, Serra da Lagoa, até E. M. Paulo Schiessl. | 70 | 45 | 3.150 | R$ 12,00 | R$ 37.800,00 |
|  | 14 | Linha Entre Rios até o ponto de ônibus do Pinhalzinho. | 28 | 45 | 1.260 | R$ 8,00 | R$ 10.080,00 |
|  | 15 | Linha Entre Rios até ponto de encontro com a linha de transporte escolar do município de Timbó Grande. | 55 | 45 | 2.475 | R$ 8,00 | R$ 19.800,00 |
|  | 16 | Gralha, passo do Tatu, retorno pela vila Stelzner para o São Roque NEM. João Batista Pontarolo | 70 | 45 | 3.150 | R$ 12,00 | R$ 37.800,00 |
|  | 17 | Bela Vista do Toldo, Barreiros, Rio dos Poços até a escola NEM. João Batista Pontarolo | 75 | 45 | 3.375 | R$ 12,00 | R$ 40.500,00 |
|  | 18 | Início dos Massaneiros até Oneris Mielke, volta entra no Tatu, passando pelos Mielke, Becker, Krauss e Valmor Mielke até escola João Pedro Alberti | 83 | 45 | 3.735 | R$ 13,50 | R$ 50.422,50 |
|  | 19 | Linha interna Ouro Verde | 106 | 45 | 4.770 | R$ 12,00 | R$ 57.240,00 |
|  | 20 | CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias | 50 | 20 | 1.000 | R$ 12,00 | R$ 12.000,00 |
|  | 21 | APAE- Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias alternados | 80 | 45 | 3.600 | R$ 16,00 | R$ 57.600,00 |
|  | 22 | APAE- Serra da Lagoa, Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo. | 80 | 45 | 3.600 | R$ 16,00 | R$ 57.600,00 |
|  |  |  |  |  |  | Valor total do lote 01: | **943.306,50** |

**7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A opção pela modalidade dispensa de licitação segundo o artigo 75 de Lei Federal 14.133/2021, é pelo fato de que as aulas já estão ocorrendo e o transporte não pode ser interrompido, pelo motivo da licitação 19/2024 ter sido fracassada. A melhor opção no momento é optar pela dispensa de licitação para que assim o transporte desses alunos não seja interrompido, até que a nova licitação esteja homologada.

**8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

A prestação de serviço deve ser para o decorrer do ano de 2025 nos meses de fevereiro, março e abril no período de 45 dias de aulas dadas, ou até que seja homologado a nova licitação, o pagamento será realizado mensamente, com prazo de trinta dias após a entrega da nota fiscal.

**9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Ao avaliar as alternativas para a contratação do serviço, decidiu-se pela dispensa de licitação. Esta decisão foi tomada em decorrência do fracasso do processo licitatório número 19/2024. Tal medida visa evitar a interrupção do serviço de transporte e o consequente comprometimento do calendário escolar, o que acarretaria prejuízos aos alunos.

**10- Providência a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surte seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

**11- Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há a necessidade da contratação de terceiros, visto que as empresas ficarão a cargo de quaisquer despesas que seus veículos apresentarem.

**12- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medias mitigadoras;**

Se tratando de veículo que utilizam combustível fóssil, pouco pode se fazer a respeito, tendo em vista que não temos outro recurso viável no momento para substituir estes tipos de veículos.

**13- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.**

Em conclusão, a decisão de iniciar o processo de dispensa de licitação para os serviços de transporte escolar no município, fundamentada na imperiosa necessidade de suprir a demanda existente no município, sendo esta medida uma forma estratégica e crucial para ter a continuidade ao ano letivo. A ausência de uma frota municipal capaz de atender às necessidades dos alunos poderia comprometer seriamente o cumprimento do calendário escolar, causando possíveis interrupções no transporte. A opção pelo procedimento licitatório de dispensa de licitação é a mais rápida, sendo assim o transporte não será interrompido, tendo em vista que no decorrer desses meses será lançado a licitação de transporte escolar, visando atender da melhor maneira a demanda do município. Além disso, as exigências rigorosas em relação à manutenção e à conformidade normativa reforçam o compromisso com a segurança dos alunos ao longo da prestação do serviço. Essa iniciativa visa, assim, garantir o pleno funcionamento do transporte de forma ininterrupta, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais e reafirmando o comprometimento com a qualidade e eficiência do serviço prestado.

# 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

**Nome: Ana Maria Lopes Vieira**

**Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação**

**Ass.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome: Ivanilda Liler**

**Cargo/Função:** Assistente Pedagógica

**Ass.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**